

ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.

2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: ANDRADE GUTIERREZ PARTICIPAÇÕES S.A.
- CNPJ/MF: 04.031.960/0001-70
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Renato Torres de Faria
- Atividades: a participação em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior.

Características da Emissão

- Emissão: 2ª
- Séries: 1ª; 2ª; 3ª.
- Data de Emissão (de todas as séries): 15/06/2012
- Data de Vencimento: (i) 1ª Série: 15/06/2017; (ii) 2ª Série: 15/06/2019; e (iii) 3ª Série: 15/06/2022
- Banco Escriturador/ Mandatário: Banco Bradesco S.A.
- Código CETIP/ISIN:
 - (i) 1ª série: CANT12/ BRCANTDBS014;
 - (ii) 2ª série: CANT22/ BRCANTDBS022;
 - (iii) 3ª Série: CANT32/ BRCANTDBS030.
- Coordenador Líder: Banco Santander (Brasil) S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados à aquisição de ações de emissão da Andrade Gutierrez Concessões S.A. e outros fins corporativos.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 07/06/2016, foi aprovada a alteração do parágrafo 5º e a inclusão do novo parágrafo 6º ao artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, referente ao índice financeiro e no tocante ao descumprimento da administração, respectivamente.

Em AGE, realizada em 29/08/2016, foi aprovada a alteração do artigo 16 do Estatuto Social da companhia, em virtude de deliberação de extinção de um dos cargos de Diretoria.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado holding;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 0,64 em 2015 para 0,32 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 1,76 em 2015 para 0,55 em 2016;
- ➔ Liquidez Seca: de 1,76 em 2015 para 0,55 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,02 em 2015 para 0,03 em 2016.

- Estrutura de Capitais

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 12,8% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também apresentou redução de 12,1% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou aumento de 13,7% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Exigível a Longo Prazo redução de 55,7% de 2015 para 2016 e uma variação negativa no índice de endividamento de 7,4% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado: (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de todas as séries): R\$ 10.000,00
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: (i) 1ª e 2ª Séries: não aplicável; e (ii) 3ª Série: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO*:
 - (i) 1ª Série: a) 100% do DI + 1,15% a.a., desde a Data de Emissão (inclusive) até 10/05/2016 (exclusive); e b) 100% do DI + 2,90% a.a., desde 10/05/2016 (inclusive) até a Data de Vencimento respectiva;
 - (ii) 2ª Série: 100% do DI + 1,38% a.a., desde a Data de Emissão (inclusive) até 10/05/2016 (exclusive); e b) 100% do DI + 3,00% a.a., desde 10/05/2016 (inclusive) até a Data de Vencimento respectiva; e
 - (iii) 3ª Série: 6,20% a.a. desde a Data de Emissão (inclusive) até 10/05/2016 (exclusive); e b) 9,80% a.a., desde 10/05/2016 (inclusive) até a Data de Vencimento respectiva;

*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.

- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

→ 1ª Série:

Amortização:

30/05/2016 – R\$ 500,000000

15/06/2016 – R\$ 5.000,000000

17/10/2016 – R\$ 911,490000

Amortização Extraordinária:
14/07/2016 – R\$ 398,256181

Juros:
15/06/2016 – R\$ 746,703983
14/07/2016 – R\$ 60,688543
15/12/2016 – R\$ 261,351857

Prêmio:
10/05/2016 – R\$ 52,872151

→ 2ª Série:

Amortização:
30/05/2016 – R\$ 500,000000
17/10/2016 – R\$ 911,570000

Amortização Extraordinária:
14/07/2016 – R\$ 840,062098

Juros:
15/06/2016 – R\$ 757,314463
14/07/2016 – R\$ 128,899638
15/12/2016 – R\$ 581,830348

Prêmio:
10/05/2016 – R\$ 52,918872

→ 3ª Série:

Amortização:
30/05/2016 – R\$ 668,281260
17/10/2016 – R\$ 1.234,738397

Amortização Extraordinária:
14/07/2016 – R\$ 1.198,565503

Juros:
15/06/2016 – R\$ 877,224502
14/07/2016 – R\$ 100,156987

Prêmio:
10/05/2016 – R\$ 70,241858

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

CANT12 – 1ª Série:
Quantidade em circulação: 5.554

Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 8.294

CANT22 – 2ª Série:

Quantidade em circulação: 5.795
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 7.845

CANT32 – 3ª Série:

Quantidade em circulação: 46.429
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 47.806

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- Resgate: não houve;
 - Amortização: conforme item 4 acima;
 - Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.
7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora e a Construtora Andrade Gutierrez S.A. obrigam-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros descritos no item 7.1, alínea “bb” da Escritura de Emissão, inclusive para a distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre o capital próprio, bonificações ou quaisquer outros valores a seus acionistas, conforme previsto no item 7.1 alínea “dd” a Escritura de Emissão*.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

*Redação em conformidade com o 4º Aditamento à Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional.

As Debêntures contam com a seguinte garantia: (i) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **ANDRADE GUTIERREZ S.A.**
 - Emissão: 4ª.
 - Valor da emissão: R\$ 600.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 600.000;
 - Espécie: quirografária;

- Prazo de vencimento das debêntures: 19/11/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Juros:
19/05/2016 – R\$ 78,13566000
21/11/2016 – R\$ 85,86087000
 - (ii) Inadimplemento: a) não envio das Demonstrações Financeiras auditadas do exercício social encerrado em 31/12/2016 e dos índices financeiros, conforme previsto na respectiva Escritura de Emissão.

- (ii) Denominação da companhia ofertante: **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**
 - Emissão: 3ª.
 - Valor da emissão: R\$ 1.350.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 480.000; (ii) 2ª. Série: 200.000; e (iii) 3ª. Série: 670.000;
 - Espécie: quirografia com garantia fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/02/2017; (ii) 2ª. Série: 15/02/2019; e (iii) 3ª. Série: 15/02/2022;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
 - 1ª Série:
Juros:
15/02/2016 – R\$ 143,420600

 - 2ª Série:
Juros:
15/02/2016 – R\$ 78,135284

 - 3ª Série:
Juros:
15/02/2016 – R\$ 80,738255

- (iii) Denominação da companhia ofertante: **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.400.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 140.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 10/12/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

12/12/2016 – R\$ 1.596,023920

(iv) Denominação da companhia ofertante: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª Série: 97.275; e (ii) 2ª Série: 2.725;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 15/07/2018; e (ii) 2ª Série: 15/07/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

15/07/2016 – R\$ 1.593,671710

→ 2ª Série:

Juros:

15/07/2016 – R\$ 878,042456

(v) Denominação da companhia ofertante: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.

- Emissão: 4ª.
- Valor da emissão: R\$ 750.000.000,00;

- Quantidade de debêntures emitidas: 75.000;
- Espécie*: quirografária;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures: 28/05/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

29/02/2016 – R\$ 588,240000
30/05/2016 – R\$ 588,240000
29/08/2016 – R\$ 588,240000
28/11/2016 – R\$ 588,240000

Juros:

29/02/2016 – R\$ 124,476291
30/05/2016 – R\$ 105,418181
29/08/2016 – R\$ 88,490452
28/11/2016 – R\$ 61,781793

(vi) Denominação da companhia ofertante: **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE S.A.**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 440.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. Série: 29.000; e (ii) 2ª. Série: 15.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. Série: 15/09/2017; e (ii) 2ª. Série: 15/09/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

15/03/2016 – R\$ 1.000,000000
15/06/2016 – R\$ 1.000,000000
15/09/2016 – R\$ 1.000,000000

15/12/2016 – R\$ 1.000,000000

Juros:

15/03/2016 – R\$ 241,752700

15/06/2016 – R\$ 214,070880

15/09/2016 – R\$ 184,158700

15/12/2016 – R\$ 138,574920

→ 2ª Série:

Juros:

15/03/2016 – R\$ 315,982459

15/09/2016 – R\$ 336,664589

(vii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 400.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 400.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 03/10/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) Fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

05/01/2016 – R\$ 745,594999

30/06/2016 – R\$ 166,362321

Resgate Total Antecipado:

30/06/2016 – R\$ 10.583,962499

(viii) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 800.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 80.000;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 28/08/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Juros:
29/05/2016 – R\$ 700,95559999
30/06/2016 – R\$ 157,18340000

Resgate Total Antecipado:
30/06/2016 – R\$ 10.000,00000000

- (ix) Denominação da companhia ofertante: **RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.**
 - Emissão: 4ª.
 - Valor da emissão: R\$ 190.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 190.000;
 - Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 15/04/2020;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada por CCR S.A.;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Juros:
15/04/2016 – R\$ 34,005646
17/10/2016 – R\$ 35,529670

- (x) Denominação da companhia ofertante: **ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A.**
 - Emissão: 1ª.
 - Valor da emissão: R\$ 254.000.000,00;
 - Quantidade de debêntures emitidas: 25.400;
 - Espécie: quirografária;
 - Prazo de vencimento das debêntures: 02/05/2020;
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:

Juros:

02/05/2016 – R\$ 742,52970000

03/11/2016 – R\$ 778,95120000

(xi) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão: R\$ 520.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 52.000;
- espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 25/04/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

25/04/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

25/04/2016 – R\$ 701,04989999

(xii) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 7ª.
- Valor da emissão: R\$ 200.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª. série: 10.000; e (ii) 2ª. série: 10.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª. série: 15/10/2015; e (ii) 2ª. série: 15/10/2016;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série: vencimento em 15/10/2015

→ 2ª Série:

Amortização:

15/10/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

15/04/2016 – R\$ 727,25799999

15/10/2016 – R\$ 739,06080000

(xiii) Denominação da companhia ofertante: **CCR S.A.**

- Emissão: 9ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.250.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 125.000;
- Espécie: quirografia;
- Prazo de vencimento das debêntures: 29/01/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xiv) Denominação da companhia ofertante: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

- Emissão: 1ª. (Privada)
- Valor da emissão: R\$ 1.520.120.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: (i) 1ª Série: 760.060; e (ii) 2ª Série: 760.060;
- Espécie: com garantia real e garantias adicionais;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 25/10/2037; e (ii) 2ª Série: 28/06/2038;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) penhor sobre a totalidade de ações de emissão da Santo Antônio Energia S.A., de titularidade da Madeira Energia S.A. - MESA; (ii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão de que a Santo Antônio Energia S.A. é titular em decorrência do contrato de concessão; (iii) cessão fiduciária a) dos direitos creditórios de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, decorrentes do contrato de suporte e do contrato de suporte para insuficiências; e b) dos direitos creditórios de titularidade da conta da Madeira Energia - MESA, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) suporte da Andrade Gutierrez S.A., da Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia e Odebrecht Energia do Brasil S.A., na qualidade de acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA, conforme o respectivo Contrato de Suporte; e (v) suporte dos Acionistas (Andrade Gutierrez Participações S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A.), conforme o respectivo Contrato de Suporte para Insuficiências.

As garantias reais acima citadas serão compartilhadas com as debêntures da 2ª e 3ª emissões da Santo Antônio Energia S.A., bem como com o BNDES, Agentes Repassadores e Banco da Amazônia S.A., atuando na qualidade de agente financeiro do FNO, conforme previsto na Escritura de Emissão.

*Redação em conformidade com o 1º e 2º Aditamentos à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigações não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

(xv) Denominação da companhia ofertante: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 420.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 4.200;
- Espécie: quirografária com garantia adicional real e fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 27/12/2022;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores*: (i) fiança prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, limitada a 39% das obrigações decorrentes da Emissão; (ii) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, limitada a 10% das obrigações decorrentes da Emissão; (iii) penhor sobre a totalidade de ações de emissão da Santo Antônio Energia S.A., de titularidade da Madeira Energia S.A. - MESA; (iv) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão de que a Santo Antônio Energia S.A. é titular em decorrência do contrato de concessão; (v) cessão fiduciária a) dos direitos creditórios de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, decorrentes do contrato de suporte e do contrato de suporte para insuficiências; e b) dos direitos creditórios de titularidade da conta da Madeira Energia - MESA, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária; (vi) cessão condicional, dos Contratos do Projeto e das respectivas garantias de execução, cessão essa que somente produzirá efeitos se cumpridas algumas condições estipuladas na Escritura de Emissão; (vii) suporte da Andrade Gutierrez S.A., da Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia e Odebrecht Energia do Brasil S.A., na qualidade de acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA, conforme o respectivo Contrato de Suporte; (viii) suporte dos Acionistas (Andrade Gutierrez Participações S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A.), conforme o respectivo Contrato de Suporte para Insuficiências; e (ix) Acordo de Acionistas para Capitalização, o qual regula a

subscrição e integralização de aumento de capital na Madeira Energia S.A. – MESA, para que então essa integralize aumento de capital na Santo Antônio Energia S.A., que vigorará a partir da sua celebração até a liquidação integral das debêntures ou a devida constituição dos contratos de garantia acima mencionados, o que ocorrer primeiro.

As garantias reais acima citadas serão compartilhadas nos termos da Escritura de Emissão.

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

27/06/2016 – R\$ 3.929,615191

27/12/2016 – R\$ 4.100,358655

(ii) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigações não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

(xvi) Denominação da companhia ofertante: **SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 700.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª Série: 20.000; e (ii) 2ª Série: 50.000;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária, com garantia adicional real e fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 15/04/2022; e (ii) 2ª Série: 15/04/2024;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, limitada a 39% das obrigações decorrentes da Emissão; (ii) fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, limitada a 10% das obrigações decorrentes da Emissão; (iii) penhor sobre a totalidade de ações de emissão da Santo Antônio Energia S.A., de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, bem como sobre todas as novas emissões de ações da Santo Antônio Energia S.A. que a Madeira Energia S.A. – MESA e/ou a Andrade Gutierrez Participações S.A., a Odebrecht Energia do Brasil S.A. e o Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia venha(m) a adquirir no futuro, durante a vigência do contrato de penhor, conforme previsto na Escritura de Emissão; (iii) cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão do projeto que a Santo Antônio Energia S.A. é titular em decorrência do contrato de concessão; (iv) cessão fiduciária a) dos direitos creditórios de titularidade da Madeira Energia S.A. – MESA, decorrentes do

Contrato de Suporte Original, do Contrato de Suporte Suplementar e do Contrato de Suporte para Insuficiências; e b) dos direitos creditórios de titularidade da conta da Madeira Energia - MESA, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária; (v) cessão condicional, dos Contratos do Projeto e das respectivas garantias de execução, cessão essa que somente produzirá efeitos se cumpridas algumas condições estipuladas na Escritura de Emissão; (vi) suporte da Andrade Gutierrez S.A., da Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia e Odebrecht Energia do Brasil S.A., na qualidade de acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA, conforme o respectivo Contrato de Suporte Suplementar; e (vii) suporte dos Acionistas (Andrade Gutierrez Participações S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, Furnas Centrais Elétricas S.A., Odebrecht Energia do Brasil S.A.), conforme o respectivo Contrato de Suporte para Insuficiências.

As garantias reais acima citadas serão compartilhadas nos termos da Escritura de Emissão.

- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(ii) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 406,546033

17/10/2016 – R\$ 424,970157

Evento Genérico:

18/04/2016 – R\$ 0,373907

Prêmio:

05/01/2016 – R\$ 91,904715

31/05/2016 – R\$ 12,039656

21/11/2016 – R\$ 12,269195

26/12/2016 – R\$ 12,385637

→ 2ª Série:

Juros:

15/04/2016 – R\$ 431,682095

17/10/2016 – R\$ 451,047555

Prêmio:

05/01/2016 – R\$ 91,904715

31/05/2016 – R\$ 12,045545

21/11/2016 – R\$ 12,273595

26/12/2016 – R\$ 12,395331

(ii) Inadimplemento: A Emissora não cumpriu com obrigações não pecuniárias, conforme previsto nos documentos da operação.

(xvii) Denominação da companhia ofertante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão*: R\$ 300.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª Série: 19.967; e (ii) 2ª Série: 10.033;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures*: (i) 1ª Série: 15/11/2018; e (ii) 2ª Série: 15/11/2020;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

→ 1ª Série:

Amortização:

16/11/2016 – R\$ 3.330,000000

Juros:

16/05/2016 – R\$ 747,349799

16/11/2016 – R\$ 764,147000

→ 2ª Série:

Juros:

16/05/2016 - R\$ 417,051790

16/11/2016 - R\$ 437,797849

(xviii) Denominação da companhia ofertante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

- Emissão: 6ª.
- Valor da emissão*: R\$ 250.000.000,00;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Quantidade de debêntures emitidas*: (i) 1ª Série: 8.000; e (ii) 2ª Série: 17.000;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie: quirografária;

- Prazo de vencimento das debêntures*: (i) 1ª Série: 15/11/2018; e (ii) 2ª Série: 15/11/2020;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(xix) Denominação da companhia ofertante: SPE HOLDING BEIRA RIO S.A.

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 65.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 6.500;
- Espécie: quirografia e contam com garantia adicional de fiança;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 16/05/2016;
*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: fiança prestada pelas empresas Andrade Gutierrez S.A. e BTG Pactual Holding S.A.;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

16/05/2016 – R\$ 10.000,00000000 (vencimento)

Juros:

16/05/2016 – R\$ 4.760,16808000

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
1	Ativo Total	3.378.698	4.873.221	5.379.547
1.01	Ativo Circulante	401.347	1.281.982	1.200.089
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	303.079	632.185	935.256
1.01.02	Aplicações Financeiras	28.613	485.561	0
1.01.03	Contas a Receber	8.612	0	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	22.769	20.316	32.084
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	38.274	143.920	232.749
1.01.08.03	Outros	38.274	143.920	232.749
1.01.08.03.02	Adiantamento Diversos	1.000	1.000	1.019
1.01.08.03.04	Didivendos e JCP a receber	36.950	117.299	229.128
1.01.08.03.05	Crédito com partes Relacionadas	0	8.059	2.595
1.01.08.03.07	Instrumentos financeiros derivativos	0	16.577	0
1.01.08.03.08	Demais Ativos	324	985	7
1.02	Ativo Não Circulante	2.977.351	3.591.239	4.179.458
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	26.268	39.730	0
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	0	7.242	0
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	26.268	32.488	0
1.02.01.09.04	Impostos e Contribuições a Recuperar	26.040	32.038	0
1.02.01.09.06	Outros Ativos Não Circulantes	228	450	0
1.02.02	Investimentos	2.918.178	3.508.785	4.135.572
.02.03	Imobilizado	145	25.103	25.125
.02.04	Intangível	32.760	17.621	18.761

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2016	Penúltimo Exercício 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 31/12/2014
2	Passivo Total	3.378.698	4.873.221	5.379.547
2.01	Passivo Circulante	732.559	727.761	525.744
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.643	11.638	13.932
2.01.02	Fornecedores	6.129	4.785	46
2.01.03	Obrigações Fiscais	158	158	156
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	684.953	687.260	425.909
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	113.611	156.294	169.588
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	40.875	40.952	47.883
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	72.736	115.342	121.705
2.01.04.02	Debêntures	571.342	530.966	256.321
2.01.05	Outras Obrigações	33.676	23.920	85.701
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	454	10.238	16.918
2.01.05.02	Outros	33.222	13.682	68.783
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0	66.321
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros	19.489	0	2.440
2.01.05.02.06	Outras Obrigações	13.733	13.682	22
2.02	Passivo Não Circulante	590.493	1.332.214	2.021.391
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	589.509	1.329.461	2.015.320
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	20.000	85.556	0
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	20.000	85.556	0
2.02.01.02	Debêntures	569.509	1.243.905	2.015.320
2.02.02	Outras Obrigações	984	2.753	6.071
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	1.625	4.799
2.02.02.02	Outros	984	1.128	1.272
2.02.02.02.03	Impostos e Contribuições a Recolher	984	1.128	1.272
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.055.646	2.813.246	2.832.412
2.03.01	Capital Social Realizado	1.292.377	1.292.377	1.292.377
2.03.04	Reservas de Lucros	421.714	1.034.007	1.084.372
2.03.04.01	Reserva Legal	137.453	137.453	135.476



2.03.04.10	Reserva para Expansão	284.261	896.554	948.896
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-227.235	-112.350	-148.996
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	568.790	599.212	604.659

Anexo 2

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2016 à 31/12/2016	Penúltimo Exercício 01/01/2015 à 31/12/2015	Antepenúltimo Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	97.012	89.797	84.591
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-65.116	-54.100	-49.469
3.03	Resultado Bruto	31.896	35.697	35.122
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-22.693	450.206	349.256
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-65.201	-43.008	-82.306
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-201.288	0	-106
3.04.05.02	Outras Despesas	-201.288	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	243.796	493.214	431.668
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	9.203	485.903	384.378
3.06	Resultado Financeiro	-178.251	-454.557	-203.909
3.06.01	Receitas Financeiras	109.680	164.428	75.674
3.06.02	Despesas Financeiras	-287.931	-618.985	-279.583
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-169.048	31.346	180.469
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	0	48.453
3.08.01	Corrente	0	0	38.584
3.08.02	Diferido	0	0	9.869
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-169.048	31.346	228.922
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-169.048	31.346	228.922
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-70.560	37.965	448.196
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-98.488	-6.619	-219.274
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	-0,07140	0,02750	0,00000
3.99.01.02	PN	-0,07860	0,03030	0,00000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	-0,05900	0,02280	0,00000
3.99.02.02	PN	-0,04760	0,03680	0,00000

Anexo 3

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes

Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários

30130-140 - Belo Horizonte/MG - Brasil

Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil

Telefone 55 (31) 2128-5700, Fax 55 (31) 2128-5702

www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Diretores da

Andrade Gutierrez Participações S.A.

Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Andrade Gutierrez Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Andrade Gutierrez Participações S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Renovação de contratos de concessão de investida indireta

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9 e nº 21 que descrevem que a investida indireta da Companhia, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG está discutindo judicialmente o direito de renovação dos contratos de concessão das usinas hidrelétricas de Jaguará, São Simão e Miranda vencidos em agosto de 2013, janeiro de 2015 e dezembro de 2016, respectivamente. No estágio atual das discussões, não é possível determinar qual será o desfecho desse assunto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor recuperável dos investimentos em coligadas – Controladora e Consolidado

A Companhia possui investimentos em ações de companhias de capital aberto e fechado, nas quais possui influência significativa, e, que compõem parte relevante de seu portfólio de investimentos, assim como, contribuem de forma relevante para os resultados auferidos ao longo do exercício. Esses investimentos são classificados na rubrica contábil de "investimentos" e são registrados pelo método de equivalência patrimonial (MEP), incluindo ágio.

Quando há indícios de perdas, é necessária a realização de testes de redução no valor recuperável ("impairment") destas coligadas. As principais premissas dos modelos de avaliação econômica utilizados são: (i) o fluxo de caixa projetado da coligada, com base no histórico de operações de cada uma delas; (ii) o fluxo de caixa de dividendos projetado e advindos da coligada, com base no histórico de operações de cada uma delas; (iii) outros eventos macroeconômicos que possam ter impacto nos modelos de negócio; e (iv) o plano de negócio da companhia para os anos subsequentes.

Devido à relevância e ao alto grau de julgamento envolvido no processo de determinação das estimativas de rentabilidade futura para fins de avaliação do valor recuperável desses investimentos, realizado por meio de modelos de avaliação econômica, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos trabalhos efetuamos, dentre outros, os seguintes procedimentos:

? Pesquisamos dados de mercado das coligadas que servem de insumo para análises qualitativas e que podem sugerir perdas no valor recuperável das coligadas.

? A Companhia prepara avaliação de valor recuperável sempre que, em seu julgamento, houver indicativo de perda em determinado investimento. Preparamos avaliações semelhantes, de forma independente, e caso nosso julgamento apontasse evidência de perda significativa no valor patrimonial, solicitamos a Companhia que nos apresentasse seus estudos de valor recuperável, assim como os julgamentos exercidos quanto as evidências qualitativas.

? Envolvermos nossos especialistas em modelagem econômico-financeira para analisar os estudos de valor recuperável preparados pela Companhia. Os principais procedimentos estão relacionados a verificação da razoabilidade dos modelos matemáticos, dentro de padrões de mercado aceitos, e, análise das projeções de fluxos de caixa e a capacidade de execução dos planos de negócios de cada coligada, sob os quais as avaliações econômico-financeiras foram estruturadas.

? Comparamos o valor recuperável das principais coligadas com o seu respectivo valor contábil do investimento, e, para os casos em que o valor recuperável era inferior, confirmarmos se o reconhecimento da perda ao valor recuperável (impairment) foi efetuado nos registros contábeis de forma apropriada.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas de períodos anteriores examinadas por outro auditor independente

Os valores correspondentes, individuais e consolidados, relativos às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, ora reapresentados em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa 3.(q), exceto os assuntos descritos na nota explicativa 3.(q)(c), foram auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 13 de maio de 2016, com ressalva em função de investigação em andamento na investida indireta Norte Energia S.A. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 examinamos o ajuste descrito na nota explicativa 3.(q)(c) nos valores correspondentes do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, que em nossa opinião é apropriado e foi corretamente efetuado, em todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre elas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2017

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-MG

Marco Túlio Fernandes Ferreira

Contador CRC MG-058176/O-0